



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 66/26 DE 07 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, composta pelos seguintes membros:

- Leandro dos Santos Esterquile
- Leticia Aparecida Esterquile Biasi
- Luan Nariél Barreto Magalhães

Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – monitorar e avaliar a execução das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor da parceria;

III – acompanhar a execução dos objetos pactuados nos Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;

IV – emitir relatórios, pareceres e manifestações referentes ao cumprimento das metas e resultados previstos nos instrumentos celebrados;

V – exercer outras atribuições previstas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e exercidos sem remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 07 DE MAIO DE 2025

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento